



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

REGULAMENTO DA CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

CAPÍTULO I

DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E REGULAMENTOS

Art. 1º A Curricularização da Extensão no Curso de Ciências Sociais – ABI (bacharelado e licenciatura) está fundamentada nas seguintes regulamentações:

- I. Resolução MEC/CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018 - Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências.
- II. Resolução Cepex nº 31, de 15 de dezembro de 2020 - Regulamenta a curricularização das ações de extensão dos cursos de graduação da Ufac (disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-cepex/resolucoes-2020/resolucao-no-31-de-15-de-dezembro-de-2020.pdf/view>).
- III. Resolução Cepex nº 26, de 27 de outubro de 2020 – Aprova as normas, procedimentos e critérios que regulamentam as atividades de extensão na Ufac (disponível em: <http://www2.ufac.br/site/ocs/conselho-cepex/resolucoes-2020/resolucao-no-026-de-27-de-outubro-de-2020>).
- IV. Guia de Curricularização da Extensão da Ufac (disponível em: <http://www.ufac.br/site/ufac/proex/guia-da-curricularizacaoda-extensao/>).

CAPÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º A curricularização da extensão no Curso de Ciências Sociais – ABI (bacharelado e licenciatura) consiste na integralização de atividades de extensão no currículo, de modo a favorecer o processo formativo discente de forma indissociável do ensino e da pesquisa.

Art. 3º A curricularização das ações de extensão tem caráter obrigatório para todos(as) os(as) estudantes, devendo compor no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular.

Art. 4º A Ação Curricular de Extensão (Acex), definida como um conjunto de atividades planejadas e/ou desenvolvidas juntamente com a comunidade externa, visa desenvolver habilidades e competências previstas no currículo do curso, aproximando os(as) estudantes do campo de exercício profissional desde o início da formação.

Art. 5º Por seu caráter acadêmico de formação, as Acex devem se efetivar com a participação ativa dos estudantes ao longo de sua formação acadêmica e integralizadas até o final do penúltimo semestre do curso, de modo a oportunizar vivências de ensino e aprendizagem.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

Parágrafo único A carga horária relativa à participação dos(as) discentes como ouvintes ou apenas como público-alvo nas ações de extensão não será integralizada como Acex, mas poderá ser aproveitada como Atividade Complementar (AC) ou Atividades Acadêmico-científico-culturais (AACC).

CAPÍTULO III

**DAS MODALIDADES DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES CURRICULARES DE EXTENSÃO
(ACEX)**

Art. 6º As Acex se inserem em 5 modalidades:

- I. **Programa:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado às atividades de pesquisa e ensino, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;
- II. **Projeto:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, preferencialmente vinculado a um programa ou como projeto isolado;
- III. **Curso de Extensão:** ação pedagógica de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e critérios de avaliação definidos;
- IV. **Prestação de Serviço:** realização de trabalho ofertado pela Ufac e se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço é oferecida como projeto ou curso deve ser registrada como tal;
- V. **Evento:** ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade.

Art. 7º A curricularização da extensão no curso de Ciências Sociais – ABI (Bacharelado e Licenciatura) segue o modelo híbrido, sendo desenvolvidas no Modelo Disciplinar (MD) e no Modelo Dissociado de Disciplinas (MDD).

- I. **Modelo Disciplinar (MD):** computação de carga horária das Acex de forma integrada aos componentes curriculares teóricos e/ou práticos, excetuando as atividades de estágios, TCC e ACC. As disciplinas que podem ser curricularizáveis serão definidas no PPC com indicação de suas respectivas cargas horárias que serão computadas como extensão;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

II. **Modelo Dissociado das Disciplinas (MDD):** computação de carga horária de extensão por meio de Acex, sejam elas programas, projetos, cursos/oficinas, eventos e prestações de serviços, desde que constem no PPC sua modalidade, periodicidade de oferta e carga horária.

CAPÍTULO IV

**DA EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DA CURRICULARIZAÇÃO DAS AÇÕES DE
EXTENSÃO**

Art. 8º As modalidades de Acex, programas, projetos, cursos/oficinas/eventos e prestação de serviços estarão articuladas às Linhas de Pesquisa do curso:

- a) Violência, Conflitualidades e Direitos Humanos
- b) Mundos do Trabalho na Amazônia
- c) Ciências Sociais e Educação no Acre
- d) Gênero e suas matizes na Amazônia
- e) Estudos políticos e democracia
- f) Etnologia Amazônica
- g) Comunidades, sociedades, naturezas
- h) Religião e Cultura

Art. 9º No MD, as disciplinas curricularizáveis estão apresentadas a seguir distribuídas por semestre, com indicação de código, carga horária (CH) total, natureza de créditos e CH a ser computada como extensão.

MD - Licenciatura em Ciências Sociais

Código	Nome da Disciplina	Carga horária	Créditos			Semestre	Acex
			T	P	E		C.H
CFCH592	Sociedade e Natureza	60	2	1	0	2º	8
CFCH589	Teoria Sociológica I	60	4	0	0	2º	8
CFCH594	Teoria Política II	60	4	0	0	3º	8
CELA178	Profissão Docente	60	4	0	0	3º	8
CELA186	Educação e sociedade	60	4	0	0	3º	8
CFCH597	Teoria Antropológica III	60	4	0	0	4º	8
CFCH599	Métodos e Técnicas de Pesquisa Social I	60	2	1	0	4º	8
CFCH602	Pensamento Político Contemporâneo	60	4	0	0	5º	8
CFCH606	Antropologia no Brasil	60	4	0	0	6º	8



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

CFCH607	Pensamento Político no Brasil	60	2	1	0	6°	8
CFCH605	Pensamento Social Brasileiro	60	4	0	0	6°	8
CFCH616	Ensino em Ciências Sociais I	60	2	1	0	6°	8
CFCH619	Ensino em Ciências Sociais II	60	2	1	0	7°	8
Total							104

MD - Bacharelado em Ciências Sociais

Código	Nome da Disciplina	Carga horária	Créditos			Semestre	Acex
			T	P	E		C.H
CFCH592	Sociedade e Natureza	60	2	1	0	2°	8
CFCH589	Teoria Sociológica I	60	4	0	0	2°	8
CFCH594	Teoria Política II	60	4	0	0	3°	8
CFCH597	Teoria Antropológica III	60	4	0	0	4°	8
CFCH599	Métodos e Técnicas de Pesquisa Social I	60	2	1	0	4°	8
CFCH603	Geopolítica, fronteira e territórios	60	4	0	0	5°	8
CFCH602	Pensamento Político Contemporâneo	60	4	0	0	5°	8
CFCH606	Antropologia no Brasil	60	4	0	0	6°	8
CFCH607	Pensamento Político no Brasil	60	2	1	0	6°	8
CFCH605	Pensamento Social Brasileiro	60	4	0	0	6°	8
CFCH609	Introdução à Arqueologia	60	2	1	0	7°	8
Total							88

§ 2º O(A) docente regente da disciplina deverá:

- I. Apresentar, no plano de ensino da disciplina, em consonância com o PPC, o planejamento para a Acex especificando a carga horária que será trabalhada a curricularização, devendo ainda inseri-la nas diferentes unidades do conteúdo programático.
- II. Cadastrar a Ação Curricular de Extensão (Acex) na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura (Paec);
- III. Coordenar a Acex, acompanhando a frequência discente e avaliando a participação dos(as) estudantes na execução das ações de extensão promovidas sob sua coordenação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

- IV. Colaborar com as atividades de monitoramento e avaliação efetivadas pela Proex;
- V. Encaminhar o Relatório de fechamento da disciplina na Paec para finalizar a ação.

§ 3º A carga horária destinada à curricularização da extensão, inserida nos componentes curriculares, é considerada carga horária de ensino e, por isso, não deve ser computada adicionalmente como carga horária de extensão, salvo quando for utilizada para progressão docente em conformidade com o art. 6º da IN Proex 03/2022.

§ 4º A avaliação das Acex no MD ocorrerá de forma progressiva, a partir da N1 (nota 1), N2 (nota 2) e, se necessário, NF (nota final), o que implica dizer que, se o(a) estudante for reprovado(a) na disciplina, deverá desenvolver novamente as atividades de curricularização associadas ao componente curricular no momento em que cursar a disciplina novamente.

§ 5º A presença nas atividades de extensão no MD deve ser considerada para fins de cômputo e cumprimento da frequência mínima na disciplina pelo discente, nos termos do Regimento Geral da Ufac.

Art. 10 As Acex desenvolvidas por meio da MDD são apresentadas no quadro a seguir indicando semestre em que serão realizadas e CH:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

2º SEMESTRE

ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, MODELO DISSOCIADO DAS DISCIPLINAS (MDD)		
PROGRAMA CIÊNCIAS SOCIAIS NA PRÁTICA		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H. da oferta (mínimo)
Revista discente (VIRTUAL BIMESTRAL)	30	60
Cineclube das Ciências Sociais (mostras com curadoria e debate)	30	
Outros (a ser implementado conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
EVENTOS		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H. da oferta (mínimo)
Fórum permanente sobre drogas	30	30
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
CURSO DE EXTENSÃO		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H. da oferta (mínimo)
Oficina gênero, diversidade sexual e direitos humanos	30	30
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (MDD)		120

3º SEMESTRE

ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, MODELO DISSOCIADO DAS DISCIPLINAS (MDD)		
PROGRAMA CIÊNCIAS SOCIAIS NA PRÁTICA		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H. da oferta (mínimo)
Revista discente (VIRTUAL BIMESTRAL)	30	60
Cineclube das Ciências Sociais (mostras com curadoria e debate)	30	
Outros (a ser implementado conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
EVENTOS		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H. da oferta (mínimo)
Fórum permanente sobre drogas	30	30



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
CURSO DE EXTENSÃO		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
Oficina gênero, diversidade sexual e direitos humanos	30	60
Oficinas de Sociologia na Prática e escrita científica nas Escolas	30	
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (MDD)		150

4º SEMESTRE

ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, MODELO DISSOCIADO DAS DISCIPLINAS (MDD)		
PROGRAMA CIÊNCIAS SOCIAIS NA PRÁTICA		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
Revista discente (VIRTUAL BIMESTRAL)	30	90
Cineclube das Ciências Sociais (mostras com curadoria e debate)	30	
Observatório da política (podcast com entrevistas e difusão virtual)	30	
Outros (a ser implementado conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
EVENTOS		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H. da oferta (mínimo)
Fórum permanente sobre drogas	30	30
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
CURSO DE EXTENSÃO		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H. da oferta (mínimo)
ENEM em debate: questões de sociologia e temas de redação	30	90
Oficina gênero, diversidade sexual e direitos humanos	30	
Oficinas de Sociologia na Prática e escrita científica nas Escolas	30	
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H. da oferta (mínimo)
Oficina de capacitação de agentes públicos para temáticas de povos e	30	60



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

sociedades tradicionais		
Consultoria à sociedade civil e instrumentos de participação cidadã	30	
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (MDD)		270

5º SEMESTRE

ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, MODELO DISSOCIADO DAS DISCIPLINAS (MDD)		
PROGRAMA CIÊNCIAS SOCIAIS NA PRÁTICA		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
Revista discente (VIRTUAL BIMESTRAL)	30	90
Cineclube das Ciências Sociais (mostras com curadoria e debate)	30	
Observatório da política (podcast com entrevistas e difusão virtual)	30	
Outros (a ser implementado conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
EVENTOS		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
Fórum permanente sobre drogas	30	30
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
CURSO DE EXTENSÃO		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
ENEM em debate: questões de sociologia e temas de redação	30	90
Oficina gênero, diversidade sexual e direitos humanos	30	
Oficinas de Sociologia na Prática e escrita científica nas Escolas	30	
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
Oficina de capacitação de agentes públicos para temáticas de povos e sociedades tradicionais	30	60
Consultoria à sociedade civil e instrumentos de participação cidadã	30	
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (MDD)		270



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

6º SEMESTRE

ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, MODELO DISSOCIADO DAS DISCIPLINAS (MDD)		
PROGRAMA CIÊNCIAS SOCIAIS NA PRÁTICA		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
Revista discente (VIRTUAL BIMESTRAL)	30	90
Cineclube das Ciências Sociais (mostras com curadoria e debate)	30	
Observatório da política (podcast com entrevistas e difusão virtual)	30	
Outros (a ser implementado conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
EVENTOS		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
Fórum permanente sobre drogas	30	30
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
CURSO DE EXTENSÃO		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
ENEM em debate: questões de sociologia e temas de redação	30	90
Oficina gênero, diversidade sexual e direitos humanos	30	
Oficinas de Sociologia na Prática e escrita científica nas Escolas	30	
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
Oficina de capacitação de agentes públicos para temáticas de povos e sociedades tradicionais	30	60
Consultoria à sociedade civil e instrumentos de participação cidadã	30	
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (MDD)		270



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

7º SEMESTRE

ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, MODELO DISSOCIADO DAS DISCIPLINAS (MDD)		
PROGRAMA CIÊNCIAS SOCIAIS NA PRÁTICA		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
Revista discente (VIRTUAL BIMESTRAL)	30	90
Cineclube das Ciências Sociais (mostras com curadoria e debate)	30	
Observatório da política (podcast com entrevistas e difusão virtual)	30	
Outros (a ser implementado conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
EVENTOS		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
Fórum permanente sobre drogas	30	30
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
CURSO DE EXTENSÃO		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
ENEM em debate: questões de sociologia e temas de redação	30	90
Oficina gênero, diversidade sexual e direitos humanos	30	
Oficinas de Sociologia na Prática e escrita científica nas Escolas	30	
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		
Ação Curricular de Extensão	C.H. por atividade	C.H da oferta (mínimo)
Oficina de capacitação de agentes públicos para temáticas de povos e sociedades tradicionais	30	60
Consultoria à sociedade civil e instrumentos de participação cidadã	30	
Outros (a ser implementado, conforme aprovação no Colegiado do Curso)		
TOTAL DA CARGA HORÁRIA (MDD)		270

§ 1º As ações de extensão também poderão ser realizadas por meio da atuação em Empresas Juniores (EJs), através de editais na Ufac, em outros cursos de graduação ou em outras Instituições de Ensino Superior (IES), desde que sejam comprovadas mediante certificado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

§ 2º O(a) discente que tiver certificados emitidos por outras IES credenciadas pelo Ministério da Educação deverá solicitar a validação da carga horária junto ao Colegiado do Curso para fins de cômputo e integralização curricular, desde que o documento comprobatório apresente registro que possibilite a confirmação e sua autenticidade, atenda aos requisitos da Ufac e do PPC do Curso de Ciências Sociais – ABI (bacharelado e licenciatura).

§ 3º As ACEX desenvolvidas por meio do MDD contabilizarão carga horária de extensão ao professor coordenador conforme prevê a Resolução Cepex nº 31, de 15 de dezembro de 2020.

§ 4º A carga horária referente às ações de extensão, cursadas no MDD, em cursos de graduação já concluídos na UFAC ou integralizados em outras instituições de ensino superior, não podem ser aproveitadas como Acex.

Art. 11 Para fins de obtenção da certificação ou validação da Acex, o discente deve, simultaneamente:

- I. Estar regularmente matriculado(a) no curso;
- II. Cumprir, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência na Acex.

Art. 12 Em caso de mudança de curso, o discente pode solicitar o aproveitamento da carga horária obtida em ações de extensão (MDD) integralizadas no currículo, desde que tenha relação com os princípios da extensão, ainda que não tenha correlação direta com a área de formação, sendo atribuição do Colegiado a avaliação do pedido.

Art. 13 A carga horária total do curso é de 2400 horas para bacharelado e 3200 horas para licenciatura. A carga horária da curricularização da extensão é de 240 horas para habilitação em bacharelado e 320 para habilitação em licenciatura. Do total de curricularização, estão definidas como MD 88 horas para bacharelado e 102 horas para licenciatura. Adicionalmente, 152 horas devem ser cumpridas pelos(as) estudantes em bacharelado e 238 horas pelos(as) estudantes em licenciatura no MDD. O quadro a seguir resume essas informações:

MDD - Licenciatura em Ciências Sociais

Descrição/Atividades	Total de Horas	Crédito Total		
		T	P	E
Disciplinas Obrigatórias	2.300	145		
Disciplinas Optativas	60	3		
ACCC / AC	200	-		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Estágio Curricular Supervisionado	405	-
Total	148	
Curricularização da Extensão	10%, no mínimo do total, na forma a seguir.	
Modelo Disciplinar (MD)	102	
Modelo Dissociado das Disciplinas (MDD)	238	

MDD - Bacharelado em Ciências Sociais

Descrição/Atividades	Total de Horas	Crédito Total		
		T	P	E
Disciplinas Obrigatórias	2100	129		
Disciplinas Optativas	60	3		
Disciplinas Eletivas	60	3		
ACCC / AC	90	-		
Total		135		
Curricularização da Extensão	10%, no mínimo do total, na forma a seguir.			
Modelo Disciplinar (MD)	88			
Modelo Dissociado das Disciplinas (MDD)	152			

Art. 14 Compete ao Colegiado, por meio da Coordenação de Curso, supervisionar o cumprimento do processo de curricularização da extensão previsto.

Parágrafo único A Coordenação de Curso deve ter acesso aos certificados emitidos por meio



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

da Paec ou outra ferramenta disponibilizada pela Proex, para fins de verificação do cumprimento da carga horária e integralização curricular das Acex.

Art. 15 Ao final de cada semestre, a Secretaria do Curso deve supervisionar no sistema de controle acadêmico a CH correspondente às Acex, a fim de que o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) tenha essa informação para fins de registro e conferência.

CAPÍTULO V

DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 16 Poderá ser concedido aproveitamento de estudos se houver compatibilidade de carga horária, ementa e créditos, conforme previsto no Artigo 327 do Regimento Geral da Ufac, e se a disciplina possuir a mesma carga horária de curricularização.

I - Não havendo compatibilidade das atividades/carga horária de extensão entre as disciplinas, a decisão acerca do aproveitamento será tomada pelo Colegiado de curso.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Os alunos terão proteção jurídica referente à execução das ações de extensão, sendo-lhes assegurado um seguro coletivo com cobertura para acidentes pessoais, incluindo garantias básicas por morte acidental e invalidez permanente ou parcial por acidente.

Art. 18 Situações não previstas neste Regulamento serão deliberadas pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais - ABI (Bacharelado e Licenciatura), no limite de suas competências.

Art. 19 Este Regulamento entra em vigor na data da publicação de sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.